



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1.056- GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.042-GR/IFAM, de 13/05/2019, publicada no DOU N.º 91, de 14/05/2019, seção 2, pag. 21, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 23/2019-SIS/CMC, de 14/05/2019,

R E S O L V E:

I. **EXCLUIR** os servidores HELTON JOSÉ BARBOSA LOUREIRO PRAIA, da Portaria n.º 1.698-GR/IFAM, de 08/08/2018, e FLÁVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, da Portaria n.º 2.158-GR/IFAM, de 16/10/2018, que autorizou a flexibilização da jornada de trabalho dos referidos servidores.

II. À Comissão Interna de Supervisão Sistêmica do IFAM, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício